

Nº :

INDICAÇÃO

/09

SANDRO R. FERREIRA

PPS

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE COLOCAÇÃO DE PLACAS DE INDICAÇÃO DE NOMES DAS RUAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1.º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **RUDIMAR NEVES** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de colocação placas de indicação de nomes das ruas, na sede do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 04 de fevereiro de 2009.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

Nº:

JUSTIFICATIVA

/09

SANDRO R. FERREIRA

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

A sede do município do município de Porto Esperidião atualmente possui população de em torno de 3.500 habitantes.

O número de habitantes faz com que a cidade se distancie daquelas consideradas pequenas aglomerações urbanas. Desta forma a cidade exige que algumas medidas urbanísticas sejam executadas no sentido de adequá-la à quantidade de habitantes.

É necessário que o Executivo Municipal tome medidas visando a colocação de placas de indicação dos nomes das ruas. A identificação dos logradouros públicos facilitará o recebimento correspondências e a localização dos endereços por parte de moradores e visitantes. Além atribuir à cidade aspectos urbanísticos diferenciados, vez que valorizará os nomes de pessoas ilustres, cujos nomes foram atribuídos aos logradouros públicos.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de V. Ex^{as}, no sentido viabilizar a colocação de placas de indicação dos nomes das ruas da sede do município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 04 de fevereiro de 2009.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador